



PORTARIA COREN-SE Nº 518 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001440/2024-67;

CONSIDERANDO Memorando nº 5/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/PROT ([0382017](#));

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Desfazer a Comissão Comissão de Inventário para reavaliação do patrimônio do Coren/SE, com a finalidade do desfazimento de bens servíveis e inservíveis, instaurada através da Portaria Coren/SE nº 063/2022, de 24 de Março de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 063/2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 02/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415396** e o código CRC **20E88BE5**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 02/10/2024 11:08:44.